



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**



*Tabellião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**C E R T I F I C O** a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 14686, encontrei o registro do seguinte teor:-

**Matrícula nº 14.686**

**Livro nº 2-BD Fl. 26**

**Data:20/10/1997**

**IMÓVEL:** Um terreno sito nesta cidade, na Vila Canadá, determinado como lote nº 23 da Quadra nº 39 Setor 2-B do Loteamento Urbano da CIRA, encravado no lote Único-Entre Rios da Gleba 74 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, com uma área de 300,0m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações seguintes:- **NORTE**-com 10,0 metros limitando com lotes 32, 33, 34 e 22; **SUL**-com 10,0 metros, limitando com Rua e lote 24; **LESTE**-com 30,0 metros, limitando com o lote 22 e Rua; **OESTE**:-com 30,0 metros, limitando-se com lotes 24 e 32, que esse imóvel faz parte de um todo maior.-

**PROPRIETÁRIOS:**- **ANTONIO WALMIR ALVES BEZERRA**, funcionário público, CI nº 1.079.570-SSP/PE e CIC nº 068.144.253-00 e sua mulher **DALILA MARGARETH DE ARAÚJO BEZERRA**, do lar, 401.427-SSP/MA, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 08-Quadra 07-Cohab-Altamira.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- Sob o nº 01 fls. 256 do livro 2-BA. Dou fé. O Oficial,(Raimundo José Pereira da Silva).

R-01-14.686 protocolo nº 43.491 de 20 de outubro de 1997.-

**TRANSMITENTES:**- **ANTONIO WALMIR ALVES BEZERRA**, e sua mulher **DALILA MARGARETH DE ARAÚJO BEZERRA**, acima qualificados.-

**ADQUIRENTE:**- **VALDAIRES CARDOSO RODRIGUES**, brasileira, solteira, funcionária pública, CI nº 526.513-SSP/DF e CIC nº 064.686.913-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Pedro Neiva de Santana, bairro Altamira.-

**COMPRA E VENDA:**- Escritura pública de compra e venda de 29 de setembro de 1997, lavrada neste Cartório, às fls. 183/184 vº do Livro nº 121.

**PREÇO:**- R\$ 500,00(quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-02-14.686 -Protocolo nº 49.946 - de agosto de 2002.-

**TRANSMITENTE:**- **VALDEIRES CARDOSO RODRIGUES**, brasileira, solteira, func. pública, CI nº 526.513-SSP/DF e CIC nº 064.686.913-20, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Araújo Brito- s/nº - Centro.-

**ADQUIRENTE:**- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO**, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº 86.293.498-2-SSP/MA e CIC nº 627.355.193-68, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Araújo Brito, nº 263- Centro.-

**FORMA DO TÍTULO:**- Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de julho de 2002, lavrada neste Cartório, às fls. 163/164 e vº do Livro nº 144.-

**PREÇO:**- R\$ 500,00(quinhentos reais). Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

**AV-03-14.686 - Protocolo nº 61.627 - 18 de maio de 2010 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:**- Procedeu-se a esta averbação nos termos de uma **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO** Nº 016/2010 datada de 22 de abril de 2010, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - **VLADIMIR ALVES GENUÍNO** para constar que foi construída uma unidade residencial, com uma área total de 173,58m<sup>2</sup> com limites e características abaixo especificados: **CONFRONTAÇÕES E LIMITES:**Norte: Com os Lotes 32, 33, 34 e 22; Sul: Com a Rua e o Lote 24; Este: Com o Lote 22 e Rua; Oeste: Com o Lote 24 e 32.-

**CARACTERÍSTICAS:** Construída em alicerce e baldrame de pedra argamassada, alvenaria de tijolos de furo, estrutura em concreto armado e cobertura de telhas cerâmica, com madeira serada da região, piso cerâmico



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

rebocada e pintada, instalações elétricas e hidro-sanitária em perfeito estado de funcionamento, a unidade residencial e comercial obedeceu às normas do Código de Obras e Posturas do Município e outros itens de segurança, tendo na frente uma porta, um janelão e duas janelas menores.- **DIVISÕES:** 01 (uma) Varanda; 02 (duas) Salas; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Quarto; 02 (duas) Suítes; 01 (uma) Lavanderia; 01 (um) Banheiro Social; 01 (um) Banheiro de Empregado. A unidade residencial foi construída julho de 2009 de propriedade da Srª. FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO. Dou fé. O Registrador de Imóveis, (Fábio Salomão Lemos).-

**R-4-14686** Protocolo nº:61672 Livro 1 - E, em 31/05/2010.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Procedese a este registro, com base na Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, a **PROPRIETÁRIA** descrita no R-02 supra alienou fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.** – inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, Osasco, São Paulo. Mediante as seguintes cláusulas e condições: 1- Valor da dívida é: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com prazo de *amortização de 120 meses*. 2- O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta em risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. 3- Valor atribuído a garantia fiduciária, para fins do disposto no art. 24 VI da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sujeito a atualização monetária. Exemplar do instrumento permanecerá arquivado nesta serventia- Dou fé. Oficial. (Fábio Salomão Lemos).-

**AV-5-14686** Protocolo nº:85823 de 24/06/2024. Aos 02/07/2024 - **CANCELAMENTO:-** Procedese a esta averbação conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S/A em 20 de junho de 2024, para **Cancelar** o ônus contido no R-04-14686 supra. Nada mais. Dou fé.- O Registrador de Imóveis, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário – TJMA  
 Selo: AVESVD030155WHO5T7CG8I7X1V04  
 02/07/2024 09:13:58, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO DO BRADESCO, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO, Total R\$ 121,97  
 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU,....., (Gilvan da Silva Soares), Escrevente de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH: 05f0.f368.e8f3.7da4.826f.f1fa.88bb.c134.e85e.3052

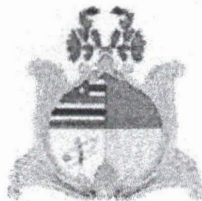
Por ser expressão da verdade Eu, \_\_\_\_\_, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino

*Thiago da Silva Cruz*  
 Substituto

Barra do Corda, 02 de julho de 2024  
 \_\_\_\_\_  
**FABIO SALOMAO LEMOS**  
 Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA  
 Selo: CERINT0301550VRXHKU37AWQCV91  
 02/07/2024 09:26:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**

**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**  
**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL**  
**CNM: 030155.2.0014686-16**

**LIVRO Nº 2 – RG MAT. Nº 14686 PAG. Nº - 001 -**

**CERTIFICO** que nesta matrícula, **Livro 2 – Registro Geral**, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**AV-5-14686** Protocolo nº:85823 de 24/06/2024. Aos 02/07/2024 - **CANCELAMENTO**:- Procede-se a esta averbação conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S/A em 20 de junho de 2024, para **Cancelar** o ônus contido no R-04-14686 supra. Nada mais. Dou fé.- O Registrador de Imóveis, \_\_\_\_\_, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário – TJMA  
 Selo: AVESVD030155WBO5T7CG817X1V04  
 02/07/2024 09:13:58, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO DO BRADESCO, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Barra do Corda – MA, 02 de julho de 2024

*Thiago da Silva Cruz*  
 Substituto

**FABIO SALOMAO LEMOS**  
 Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA - Selo: CERIMV030155JQOWE4CBBF91DN51  
 02/07/2024 09:20:39, Ato: 16.24.1, Parte(s): FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO – Mat 14686  
 Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU

AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 19/06/2024

Data de validade: 19/07/2024

Nº da certidão: 12428634607

Código de Validação: 56225fbb7d

**NOME:** FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO

**CPF:** 627.355.193-68

**DATA DE NASCIMENTO:** 07/02/1965

**FILIAÇÃO:** ARLENE SOUSA NEPOMUCENO / JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que ~~NADA CONSTA~~ nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução GNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 18/06/2024

Data de validade: 18/08/2024

Nº da certidão: 12428510118

Código de Validação: 53a5fe1a85

**NOME:** FRANCISCA DAS CHCGAS SOUSA NEPOMUCENO

**CPF:** 627.355.193-68

**DATA DE NASCIMENTO:** 07/02/1965

**FILIAÇÃO:** ARLENE SOUSA NEPOMUCENO / JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome/Denominação Social:** FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO

**CPF/CNPJ:** 627.355.193-68

Ressalvado o direito de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos exigíveis em seu nome, inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Procuradoria-Geral Federal, relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, ou a multas aplicadas decorrentes da atuação da CVM nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e do Decreto-Lei n.º 2.298, de 21 de novembro de 1986.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SAR/Certidoes/AutenticidadeCND.aspx>>.

Emitida às 16:15:45 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024

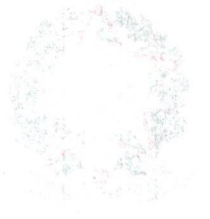
Código de controle da certidão: 751F.1195.7B86.B0FD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comissão de Valores Mobiliários

CVM



1994/1995

1994/1995

1994/1995

1994/1995

1994/1995

1994/1995



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 627.355.193-68) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

### NADA CONSTA

Em face do CPF: 627.355.193-68

#### Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 18/06/2024 17:03:03 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 18/06/2024 04:59:11

Chave de autenticação: 546231949



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65020-906
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL N° 120505371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800701019

SEGUNDA VIA

N° Documento: 20230910067574

ESCRITÓRIO BARRA DO CORDA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 01006757.4

MATRÍCULA 01006757.4

CLIENTE FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO

CPF/CNPJ 627.351.935-03

VENCIMENTO 30/09/2023

INSCRIÇÃO 902.900.400.0347.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL R SAO FRANCISCO DE ASSIS, NUMERO, 00000 - HABITADO - CANADA BARRA DO CORDA

FATURA 09/2023

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA ESGOTO LIGADO POTENCIAL

Table with columns: ÚLTIMOS CONSUMOS, ECONOMIAS, CONS. POR ECONOMIA, COD. AUXILIAR. Rows include dates like 08/2023 and values like 12.

Table with columns: LEITURA (ANTERIOR, ATUAL), CONSUMO (M³, DIAS), CONSUMO/DIA (M³). Includes N°Hm: value.

Main table with columns: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS, CONSUMO POR FAIXA, VALOR R\$. Rows include AGUA RESIDENCIAL, ATE 10 M3, 11 M3 A 20 M3, TOTAL AGUA, MULTA POR IMPONTUALIDADE, JUROS DE MORA.

TOTAL GERAL R\$ 36,69

Sr. Usuário, em 18/06/2024 registramos que V. SA. estava em débito com a CAEMA. Compareça a um de nossos postos de atendimento para regularizar sua situação. Evite o corte. Caso o seu débito tenha sido pago após data indicada, favor desconsidere este aviso. Quantidade faturas: 72.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

Table with columns: GERÊNCIA REGIONAL, Mês/Ano, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARÂMETROS (Valores Médios). Includes TURBIDEZ (uT) and CLORO (mg/L) with value 0,54.

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 18/06/2024

caema MATRÍCULA 01006757.4 INSCRIÇÃO 902.900.400.0347.000



FATURA 09/2023

VENCIMENTO 30/09/2023

GRUPO: 900 FIRMA: 1 VALOR R\$ 36,69

8263000000-5 36690002902-1 01006757401-1 09202310003-2

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65020-906
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL N° 12050537
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007010195

Endereço popular
SEGUNDA VIA

N° Documento: 2024066688012

ESCRITÓRIO BARRA DO CORDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Fis nº 17
Processo nº 1236
Assinatura

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
00668801.2

MATRÍCULA 00668801.2
CLIENTE FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO
CPF/CNPJ 627.355.193-68
VENCIMENTO 27/06/2024

INSCRIÇÃO 902.900.263.0265.000
ENDEREÇO DO IMÓVEL R ARAO BRITO, NUMERO, 00263 - HABITADO - CENTRO BARRA DO CORDA MA 65950-000
FATURA 06/2024

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA
ÁGUA LIGADO
ESGOTO POTENCIAL

Table with columns: ÚLTIMOS CONSUMOS, LEITURA, CONSUMO, CONSUMO/DIA. Includes data for months 05/2024, 03/2024, 01/2024 and consumption details.

Table with columns: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS, CONSUMO POR FAIXA, VALOR R\$. Includes row for AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE with consumption of 10 M3 and value of 33,58.

TOTAL GERAL R\$ 33,58

Verificamos débito(s) referente ao(s) mes(es) 05/2024, 03/2024
Compareça a um dos nossos postos de atendimento para regularizar sua situação. O não pagamento, em até 05 dias, implicará na interrupção do fornecimento de água.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

Table with columns: GERÊNCIA REGIONAL, Mês/Ano, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARÂMETROS (Valores Médios), TURBIDEZ (uT), CLORO (mg/L). Values include 0,00 and 0,63.

VIA CLIENTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 18/06/2024

PIX section containing QR code, MATRÍCULA (00668801.2), INSCRIÇÃO (902.900.263.0265.000), and FATURA (06/2024).

GRUPO: 900 FIRMA: 1 VALOR R\$ 33,58

8261000000-7 33580002902-7 00668801201-9 06202450003-5 VIA CAEMA

Barcode and AUTENTICAÇÃO MECÂNICA stamp area.

# LOJA VIRTUAL



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO



[VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO](#)

Faça o download do Adobe Reader

Bem-vindo(a) FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO

Matrícula: 1006757.4

Sair

Consultar Pagamentos



Mês/Ano	Valor	Data Pagamento	Arrecadador
05/2024	48,35	28/05/2024	BRADERCO S/A
04/2024	47,18	30/04/2024	BRADERCO S/A
03/2024	47,18	25/03/2024	BRADERCO S/A
02/2024	47,18	06/03/2024	BRADERCO S/A
01/2024	48,06	26/01/2024	BRADERCO S/A
12/2023	35,81	03/01/2024	BRADERCO S/A
11/2023	36,70	01/12/2023	BANCO DO BRASIL SA
10/2023	35,81	13/11/2023	BRADERCO S/A
08/2023	36,69	04/09/2023	BANCO DO BRASIL SA
07/2023	35,81	09/08/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
05/2023	35,81	06/06/2023	BRADERCO S/A
04/2023	36,69	03/05/2023	BRADERCO S/A
03/2023	35,81	30/03/2023	BANCO DO BRASIL SA
02/2023	36,69	24/02/2023	BRADERCO S/A
01/2023	35,81	06/02/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/2022	35,81	23/12/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
11/2022	35,81	09/12/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10/2022	35,81	01/11/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
09/2022	35,81	03/10/2022	BRADERCO S/A
08/2022	35,81	31/08/2022	BRADERCO S/A
07/2022	35,81	02/08/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
06/2022	37,58	01/07/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
05/2022	36,69	31/05/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04/2022	36,70	23/05/2022	BRADERCO S/A
03/2022	35,81	08/04/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02/2022	35,81	24/03/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01/2022	36,69	03/02/2022	BRADERCO S/A
12/2021	36,70	29/12/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

35,81	08/12/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10/2021	16/11/2021	BRADERCO S/A
09/2021	30/09/2021	BANCO DO BRASIL SA
08/2021	06/09/2021	BANCO DO BRASIL SA
07/2021	26/07/2021	BRADERCO S/A
06/2021	02/07/2021	BRADERCO S/A
05/2021	08/06/2021	BRADERCO S/A
04/2021	30/04/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
03/2021	05/04/2021	BRADERCO S/A
02/2021	05/04/2021	BRADERCO S/A
01/2021	21/01/2021	BRADERCO S/A
12/2020	29/12/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
11/2020	03/12/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/2019	30/12/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
07/2019	27/08/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/2009	30/12/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
11/2009	30/12/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
09/2009	31/10/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
08/2009	18/09/2009	BRADERCO S/A
06/2009	22/10/2020	BRADERCO S/A
05/2009	22/10/2020	BRADERCO S/A
04/2009	10/07/2019	BANCO DO BRASIL SA
03/2009	01/06/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02/2009	01/06/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01/2009	01/06/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/2008	08/01/2009	BRADERCO S/A
11/2008	22/12/2008	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10/2008	05/12/2008	BANCO DO BRASIL SA
09/2008	27/10/2008	BANCO DO BRASIL SA
08/2008	09/09/2008	BANCO DO BRASIL SA
07/2008	28/07/2008	BANCO DO BRASIL SA
06/2008	04/07/2008	BANCO DO BRASIL SA
05/2008	03/06/2008	BANCO DO BRASIL SA
04/2008	13/05/2008	BANCO DO BRASIL SA
03/2008	08/04/2008	BANCO DO BRASIL SA
02/2008	29/02/2008	BANCO DO BRASIL SA
01/2008	28/01/2008	BANCO DO BRASIL SA
12/2007	03/01/2008	BANCO DO BRASIL SA
11/2007	13/11/2007	BANCO DO BRASIL SA
09/2007	17/09/2007	BANCO DO BRASIL SA

CAIXA ECONOMICA  
Caema | Servicos  
FEDERAL







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**AÇÕES PENAIS**



**Data emissão:** 18/06/2024

**Data de validade:** 18/08/2024

**Nº da certidão:** 12428446355

**Código de Validação:** 82ffa07317

**NOME:** FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO

**CPF:** 627.355.193-68

**DATA DE NASCIMENTO:** 07/02/1965

**FILIAÇÃO:** ARLENE SOUSA NEPOMUCENO / JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Acompanhe aqui o seu atendimento



Agência	D. da Corda	Data	06/06/24
Atendente	Marcelo	Prazo	45 dias
Protocolo	8033042525	Conta Contrato	3020892428



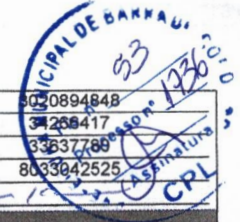
Qual serviço você está realizando agora?

<input checked="" type="checkbox"/> Troca de titularidade	<input type="checkbox"/> Reclamação de conta	<input type="checkbox"/> Segunda via
<input type="checkbox"/> Negociação de débito	<input type="checkbox"/> Ligação nova	<input type="checkbox"/> Outros:
<input type="checkbox"/> Religação	<input type="checkbox"/> Cadastro programas sociais	

Sempre que estiver sendo atendido, tenha em mãos esse cartão e o número do protocolo. Isso vai agilizar o seu atendimento.

# DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

Conta Contrato Nova: 5020894848  
Parceiro de Negócio: 266417  
Instalação: 3363788  
Service Request: 8033042525  
NIS / BPC: \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Eu, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA NEPOMUCENO reconheço que a unidade informada se encontra sob minha responsabilidade e, por isso, venho solicitar a transferência de titularidade para meu nome. Concordo e informo que estou ciente das declarações abaixo.

1. Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante a efetivação da troca de titularidade no sistema da DISTRIBUIDORA.
2. Estou ciente que, caso este pedido seja aceito, tenho a obrigação de atualizar junto à DISTRIBUIDORA minhas informações cadastrais, sempre que necessário. Comprometendo-me a solicitar o desligamento da unidade consumidora quando não mais utilizar o imóvel, caso não o faça, a distribuidora realizará o faturamento pelo custo de disponibilidade, conforme disposto no artigo 291 da REN 1000/2021.
3. Declaro para todos os fins de direito que as informações aqui prestadas são fideis e verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular do cadastro.
4. Concordo com o uso dos meus dados pessoais cadastrais, número de identificação social (NIS), e outros que forem necessários para a execução do contrato, inclusive, no que se refere a necessidade de compartilhamento com outras empresas do grupo.

Contato através do telefone: 99996426454 ou o e-mail: \_\_\_\_\_

## VALIDAÇÃO CADASTRAL

Informar os documentos apresentados e anexar ao sistema da distribuidora

<input checked="" type="checkbox"/> RG / RANI - Registro Geral	<input type="checkbox"/> CTPS-Carteria de Trabalho e Previdência Social	<input type="checkbox"/> Procuração
<input checked="" type="checkbox"/> CPF-Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Passaporte	<input type="checkbox"/> Doc. Representação
<input type="checkbox"/> Carteira de Registro Profissional	<input type="checkbox"/> Contrato de locação	<input type="checkbox"/> Certidão de óbito
<input type="checkbox"/> CNH-Carteira Nacional de Habilitação	<input type="checkbox"/> Doc. Posse/Propriedade/Usufruto	<input type="checkbox"/> Outros - especificar: _____

Status do fornecimento:  Ligado - LG  Suspensão - CR  Desligado - DSL Leitura Atual do Medidor: \_\_\_\_\_

Motivo:  Arrendamento  Locação  Compra/Venda  Falecimento  Cessão  Outros-especificar escritura

Vínculo cliente anterior:  Sem vínculo  Cônjuge  Parentesco  Inquilino  Comprador  Outros-especificar \_\_\_\_\_

Atividade exercida no local:  Residencial  Industrial  Rural  Comercial - Informar o ramo: \_\_\_\_\_

Data ocupação do imóvel: 12 / 7 / 2002 \*Preencher este campo sempre que não for apresentada documentação de vínculo/posse

BARRA DO CORDA MA quinta-feira, 6 de junho de 2024

Francisca Das Chagas S. Nepomuceno  
Assinatura do Solicitante (conforme documento de identificação)



## TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

1. A Equatorial, como controladora, compromete-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos seus dados como solicitante e pretendo titular de conta contrato, respeitando as finalidades informadas: viabilizar ligação nova e prestação continuada do serviço de energia elétrica.
2. Todas as atividades de tratamento de dados pessoais a partir deste formulário, possuem base na hipótese de execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual é parte o titular, e à pedido seu, conforme art.7º V da Lei nº 13.709/2018.



3. Sob esse mesmo fundamento, é legítimo o compartilhamento destes dados entre empresas do grupo Equatorial Energia ou empresas parceiras.
4. Além da execução de contrato, informa-se também ao titular/solicitante a possibilidade de compartilhamento com terceiros, com base na lei e para cumprimento de obrigações regulatórias, conforme art.7º II da Lei nº 13.709/2018.

5. Em todas as hipóteses de compartilhamento com terceiros (interna ou externamente), sob qualquer um dos fundamentos mencionados, devem ser seguidas as melhores práticas de privacidade e segurança da informação, e resguardada a observância às finalidades informadas.
6. Este formulário coleta apenas os dados estritamente necessários à identificação do titular/solicitante, conformme Resolução Normativa nº 1000/2021 da ANEEL e resolução 11 do PRODIST, preservando a sua privacidade.

7. Com base nisso, você declara:

"Eu, solicitante/titular de dados pessoais, permito o uso dos meus dados cadastrais e contatos para que me sejam ofertados os demais produtos e serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo Equatorial Energia, a saber, oferta de seguros e serviços financeiros":

( ) Sim  Não

8. Para retirar o consentimento acima ou exercer qualquer direito como titular de dados (art.18 da Lei nº 13.709/2018), entre em contato pelo canal de comunicação com o encarregado de dados, através do endereço:

Se encontra no Website do Grupo Equatorial Energia

<https://cpl.equatorialenergia.com.br>